



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000096/16 de 2 de Junho de 2016

Outros no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 11 de Dezembro de 2015.

CERTIFICADO QUE
 O Documento de Nº D 096/2016
 Foi publicado nesta data no mural desta
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
 Em 02/06/16
 Responsável: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	-	MEIO AMBIENTE						9.300,00
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.04.00.00.00.00								- Contratação Por Tempo Determinado
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	4.300,00
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.04.00.00.00.00								- Contratação Por Tempo Determinado
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.04.00.00.00.00								- Contratação Por Tempo Determinado
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00								- Contratação Por Tempo Determinado
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00								- Contratação Por Tempo Determinado
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.94.00.00.00.00								- Indenizações Trabalhistas

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	-	MEIO AMBIENTE						9.300,00
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.11.00.00.00.00								- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	31.500,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00								- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.11.00.00.00.00								- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00								- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00								- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



07	-	SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
						12.700,00
						10.000,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00						- Material de Consumo
07.02.12.368.0201.2.714-3.3.90.39.00.00.00.00						- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				SAÚDE
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL		DA		2.350,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00						- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10	-	ENCARGOS GERAIS		DO		MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS		DO		MUNICÍPIO
						4.540,00
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00						- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

TERRA DA PROSPERIDADE

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2016



 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal

